

**II - DESIGNAR**, os servidores para exercerem as funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar:
01	NAIANY CUNHA SOUZA BARROSO	FG-1 Chefe de Setor	Corregedoria	03/01/2022
02	CLEILSON JORGE DA SILVA RIBEIRO	FG-1	SSP	21/01/2022
03	ALLISON JACINTHO DE CARVALHO	FG-1 Chefe de Secretaria	Corregedoria	21/01/2022

**III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 18 de janeiro de 2022.

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 75204

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO Nº 005/2022 - SEJUSC

Retificação da publicação do Extrato nº 005/2022 - SEJUSC, publicada em 14/01/2022, Edição nº 34.663, Poder Executivo - Seção II, pág. 03, referente ao Termo de Contrato nº. 371/2021-SEJUSC; **ONDE SE LÊ:** O valor global do Contrato corresponde a R\$ 533.955,60 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **LEIA-SE:** O valor global do Contrato corresponde a R\$ 532.751,52 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Os demais itens permanecem inalterados. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se. Manaus, 24 de janeiro de 2022.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 75291

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**TORNAR SEM EFEITO** a Errata publicada em 10/01/2022, Edição nº 34.659, Poder Executivo - seção II, pág. 03, referente a Portaria nº 232/2021 - GS/SEJUSC. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 24 de janeiro de 2022.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 75286

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC  
PORTARIA Nº 015/2022 - GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 821513/2015/SPPIR/PR/SEJUSC cujo objeto é a Realização de Seminário para Gestores e Conselheiro visando a Promoção de Política de Igualdade Racial e a promoção do SINAPIR; **CONSIDERANDO** o Despacho de Ordem da Gerência de Contratos e Convênios - GECON, que solicita a designação de coordenador, fiscal titular, e fiscal substituto para o Convênio 821513/2015/SPPIR/PR; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR:** FRANCIMAR SANTOS JUNIOR, pela servidora GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO, cargo Assessor I, matrícula nº 259.263-0B, ANGELA KARINE MOTA DE ALMEIDA, pelo servidor GIOVANNI MIRANDA DA SILVA, cargo Gerente AD - 2, matrícula nº 260.888-0A, e ALEXANDRE PINTO DOS SANTOS, pela servidora FABIANA ROSA SOARES DA SILVA OLIVEIRA, cargo Assessor IV, matrícula nº 262.411-7A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição

por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio nº 821513/2015/SPPIR/PR/SEJUSC. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC. Manaus, 20 de janeiro de 2022.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 75283

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### RESENHA DA PORTARIA Nº 001/2022/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso de suas atribuições legais que assim competem, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 632/2014-NUEP, de 29 de outubro de 2014, publicada no DOE do dia 6 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o inciso V do art. 6º da Lei 8.742, de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que estabelece como objetivo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Política de Assistência Social - PNAS, aprovado pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH - SUAS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS nº 04, de 03 de março de 2013, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/ SUAS.

**RESOLVE:** Aprovar o Plano de Capacitação do Departamento de Proteção Social Básica no SUAS.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, em Manaus, 12 de janeiro de 2022

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 75193

## Centro de Serviços Compartilhados – CSC

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006832/2021-29, referente ao PE 1589/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do PE 1589/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AVANCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - lotes(s) 1, 2. **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de janeiro de 2022.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 75180

**CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC  
PORTARIA Nº 07 /2022-GP/CSC**

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 254/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa OSVALDO BIASE MARTINS, inscrita no CNPJ N. 04.669.438/0001-18, nos autos do processo administrativo n. 4716/2021 -